

Município de Itapemirim

LEI Nº 2.892/2015

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Waldemir Pereira Gama

DÁ DENOMINAÇÃO DAS RUAS “CARMEM DA SILVA ALVES DE SOUZA” E “GERALDINA COIMBRA RODRIGUES” NA LOCALIDADE DE CANDÉUS, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

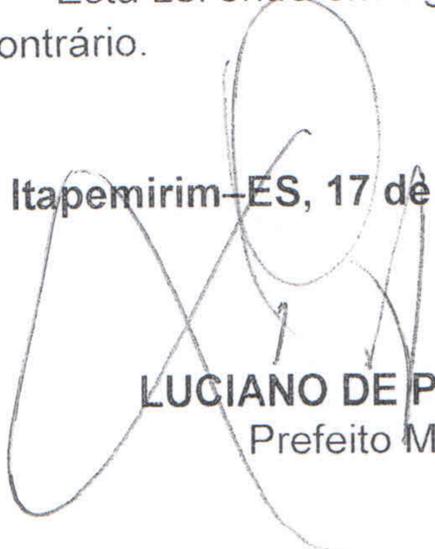
Art. 1º - Fica denominada Rua “**CARMEM DA SILVA ALVES DE SOUZA**” a via pública que se inicia na Rua João Batista dos Santos Bento e termina na Rua Amadora de Souza Carneiro, no Conjunto Habitacional Namitala Ayub, na localidade de Candéus, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica denominada Rua “**GERALDINA COIMBRA RODRIGUES**” a via pública que se inicia na Rua João Batista dos Santos Bento e termina na Rua Amadora de Souza Carneiro, no Conjunto Habitacional Namitala Ayub, na localidade de Candéus, neste Município de Itapemirim.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 17 de Setembro de 2015.


LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal